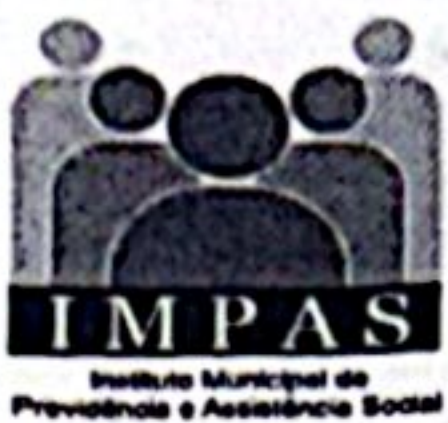




INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Geladeira Frost Free Duplex.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **01 (uma) Geladeira Frost Free Duplex**, nova, de primeiro uso, destinada ao Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O equipamento será destinado ao atendimento das atividades administrativas do Instituto, visando garantir condições adequadas de armazenamento de alimentos, bebidas e demais produtos que necessitam de refrigeração.

1.3. A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, observando a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

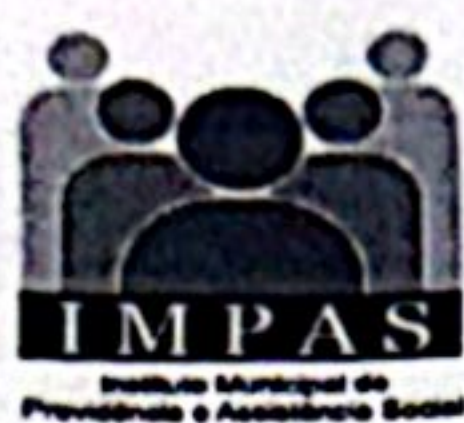
2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre do Documento de Formalização da Demanda – DFD e do Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborados em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição encontra-se devidamente motivada pela necessidade administrativa de disponibilização de equipamento de refrigeração adequado para atendimento das atividades desenvolvidas pelo Instituto.

A solução escolhida mostrou-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e compatível com o interesse público.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



A contratação observará principalmente:

- Constituição Federal, art. 37;
- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Decreto Federal nº 10.947/2022;
- Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 (se houver);
- Normas do INMETRO;
- Código de Defesa do Consumidor;
- Demais normas aplicáveis.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS necessita promover a aquisição de equipamento de refrigeração destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Autarquia.

O equipamento atualmente utilizado encontra-se desgastado pelo uso contínuo, apresentando limitações quanto à capacidade de armazenamento, eficiência energética e confiabilidade operacional, circunstâncias que comprometem a adequada conservação de alimentos, bebidas e demais materiais de consumo utilizados no ambiente administrativo.

A permanência dessa situação poderá ocasionar:

- perda de alimentos;
- desperdício de recursos públicos;
- aumento dos gastos com manutenção;
- elevação do consumo de energia elétrica;
- paralisação parcial das atividades administrativas.

A contratação busca assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, racionalizar despesas de manutenção e proporcionar maior eficiência energética.

Além disso, a aquisição atende aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Durante o planejamento foram analisadas três alternativas:

Alternativa 1



Manutenção do equipamento existente.

A alternativa mostrou-se inadequada em razão da obsolescência do equipamento e da recorrência de manutenções corretivas.

Alternativa 2

Locação de equipamento.

Embora tecnicamente possível, apresentou custo superior ao longo do tempo, não sendo economicamente recomendável.

Alternativa 3

Aquisição de equipamento novo.

A alternativa apresentou melhor relação custo-benefício, menor consumo energético, garantia do fabricante, maior vida útil e menor necessidade de manutenção.

Assim, concluiu-se que a aquisição constitui a solução mais vantajosa para a Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Será adquirido:

01 (uma) Geladeira Frost Free Duplex

Capacidade aproximada:

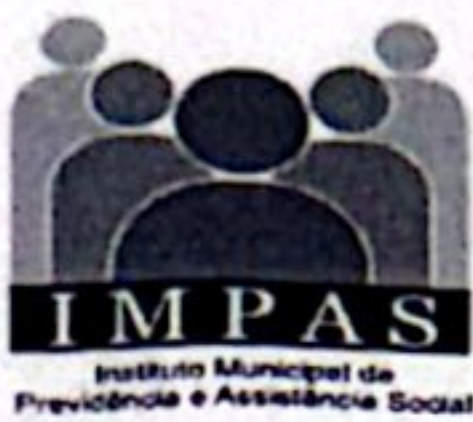
430 a 460 litros

Cor:

Branca

Tensão:

220 Volts



Sistema:

Frost Free

Freezer superior

Controle eletrônico de temperatura

Prateleiras removíveis

Gaveta para frutas e legumes

Classificação energética conforme Programa Brasileiro de Etiquetagem

Garantia mínima de 12 meses.

Será admitido equipamento equivalente ou superior, desde que atenda especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, vedada a

como condição de aceitação, ressalvadas as hipóteses legalmente admi

7. QUANTIDADE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Geladeira Frost Free Duplex 430 a 460 litros	Unidade	01

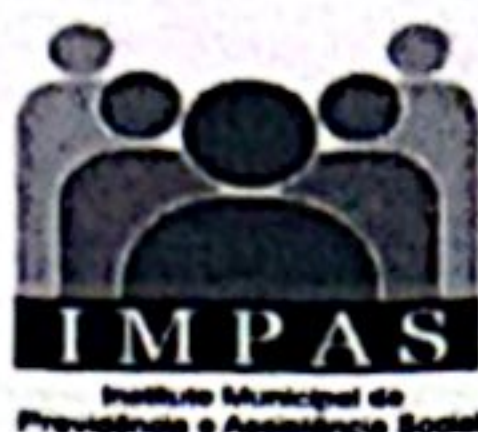
A quantidade foi definida com base na necessidade atual do Instituto para aquisição de unidades adicionais.

A contratação não caracteriza fracionamento da despesa.

8. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

O objeto caracteriza-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inc 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser por especificações usuais de mercado.

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



O equipamento deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Geladeira Duplex;
- Sistema Frost Free;
- Capacidade líquida entre 430 e 460 litros;
- Cor branca;
- Alimentação elétrica de 220V;
- Classificação energética vigente do INMETRO;
- Freezer superior;
- Controle interno de temperatura;
- Iluminação interna;
- Prateleiras removíveis;
- Gaveta para frutas e legumes;
- Porta-ovos;
- Compartimentos internos ajustáveis;
- Manual em português;
- Garantia mínima de 12 meses;
- Assistência técnica autorizada no Brasil.

10. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

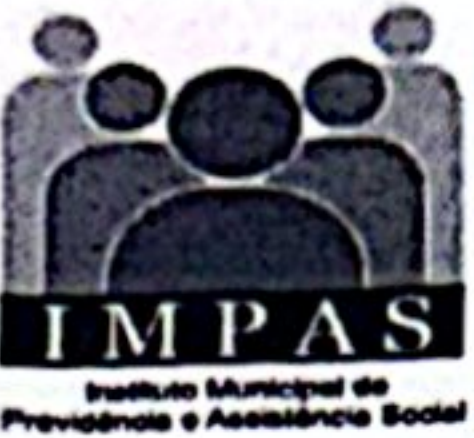
A futura contratação deverá observar integralmente as exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratada deverá fornecer equipamento:

- novo;
- sem uso anterior;
- original de fábrica;
- acompanhado da nota fiscal;
- acompanhado do manual do fabricante em português;
- acompanhado do certificado de garantia;
- livre de quaisquer defeitos de fabricação;
- embalado adequadamente para transporte.

Não serão aceitos:

- equipamentos recondicionados;
- produtos de mostruário;
- equipamentos usados;
- equipamentos com avarias.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49

O fornecedor deverá garantir assistência técnica autorizada em território nacional durante todo o período da garantia.

11. DA PESQUISA DE PREÇOS

Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou-se pesquisa mercadológica mediante utilização de múltiplas fontes, objetivando identificar o preço praticado para equipamentos com especificações equivalentes.

Foram considerados:

I – Painel de Preços do Governo Federal (Compras.gov.br)

Indicador	Valor
Menor preço	R\$ 2.750,00
Mediana	R\$ 3.220,90
Média	R\$ 3.283,63

Os dados foram extraídos de contratações públicas recentes envolvendo equipamentos equivalentes.

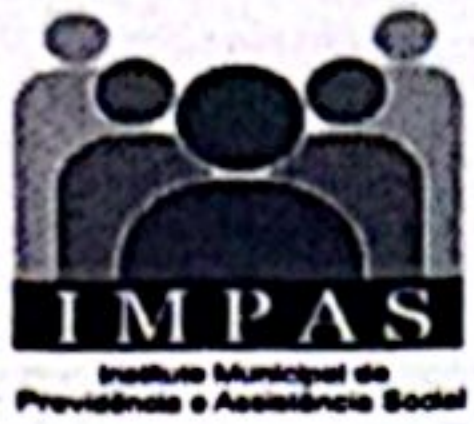
II – Pesquisa direta junto aos fabricantes

Fabricante	Modelo	Valor
Consul	CRM56MB – 455 litros	R\$ 3.090,41
Electrolux	TF70 AutoSense – 432 litros	R\$ 3.099,00

III – Pesquisa no comércio varejista

Empresa	Produto	Valor
Casas Bahia (pesquisa Google Shopping)	Geladeira Frost Free Duplex 450 litros	R\$ 2.999,00

12. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



Fonte	Valor
Compras.gov.br (menor preço)	R\$ 2.750,00
Compras.gov.br (mediana)	R\$ 3.220,90
Compras.gov.br (média)	R\$ 3.283,63
Consul	R\$ 3.090,41
Electrolux	R\$ 3.099,00
Casas Bahia	R\$ 2.999,00

13. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante análise conjunta das seguintes fontes:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- consulta direta aos fabricantes;
- pesquisa em comércio eletrônico de ampla atuação nacional.

Os preços obtidos apresentaram comportamento homogêneo, situando-se predominantemente na faixa compreendida entre R\$ 2.999,00 e R\$ 3.220,90.

Embora tenha sido identificado preço mínimo de R\$ 2.750,00, verificou-se tratar-se de contratação pública específica, sujeita a condições próprias de negociação.

As pesquisas realizadas diretamente com fabricantes revelaram valores bastante próximos (R\$ 3.090,41 e R\$ 3.099,00), demonstrando estabilidade do mercado.

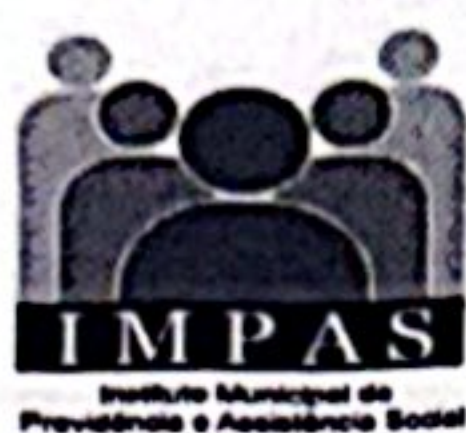
A pesquisa no varejo nacional apresentou preço de R\$ 2.999,00, compatível com as demais referências.

14. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando todos os parâmetros pesquisados, fixa-se como estimativa da contratação o valor de:

R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Tal valor representa preço compatível com o mercado, inferior à média e à mediana apuradas no Painel de Preços, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



15. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado foi definido mediante análise crítica das informações obtidas durante a pesquisa mercadológica.

Foram desconsideradas eventuais distorções decorrentes de promoções temporárias, condições específicas de fornecimento ou negociações pontuais.

O montante de R\$ 3.100,00 representa valor adequado para assegurar ampla competitividade, preservando o princípio da economicidade sem comprometer a viabilidade da futura contratação.

Além disso, encontra-se alinhado aos preços praticados pelos fabricantes oficiais, refletindo maior aderência ao mercado atual.

16. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será:

MENOR PREÇO POR ITEM

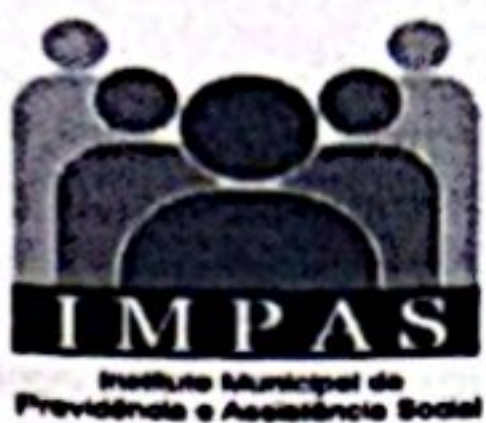
Será considerada vencedora a proposta que atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e apresentar o menor preço.

17. PRAZO DE ENTREGA

A contratada deverá efetuar a entrega do equipamento no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

A entrega deverá ocorrer na sede do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, em Santa Luzia/MG, em dia útil e horário previamente agendado com o setor responsável.

18. RECEBIMENTO PROVISÓRIO



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência quantitativa do equipamento entregue, verificando-se:

- quantidade;
- integridade da embalagem;
- identificação do fabricante;
- modelo;
- documentação.

19. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo ocorrerá após verificação de:

- funcionamento do equipamento;
- conformidade com as especificações técnicas;
- inexistência de defeitos aparentes;
- apresentação da garantia;
- apresentação do manual.

Constatada qualquer irregularidade, a contratada será notificada para substituição do equipamento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

20. GARANTIA DO OBJETO

20.1. O equipamento deverá possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados da data do recebimento definitivo.

20.2. A garantia deverá abranger integralmente defeitos de fabricação, montagem, componentes, peças e funcionamento.

20.3. Durante o período de garantia todas as despesas referentes à assistência técnica, peças, mão de obra, transporte, deslocamentos e demais custos necessários correrão exclusivamente por conta da contratada.

20.4. Caso seja necessária a retirada do equipamento para reparo, a contratada será responsável pelo transporte, sem qualquer ônus para o IMPAS.

20.5. Quando o reparo ultrapassar **30 (trinta) dias**, a contratada deverá substituir o equipamento por outro equivalente ou superior, conforme art. 18 do Código de Defesa do Consumidor.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

23. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Compete ao fiscal:

- acompanhar a entrega;
- verificar conformidade do equipamento;
- registrar ocorrências;
- emitir termo de recebimento;
- comunicar irregularidades;
- propor aplicação de penalidades quando cabíveis.

O gestor da contratação acompanhará a execução sob os aspectos administrativos, promovendo os registros necessários durante toda a vigência da contratação.

24. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após:

- entrega do equipamento;
- recebimento definitivo;
- apresentação da Nota Fiscal;
- comprovação da regularidade fiscal da contratada.

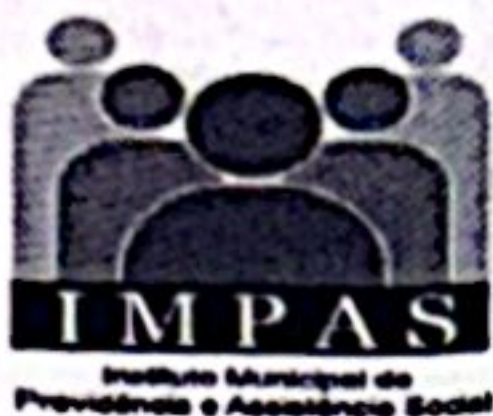
O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do objeto e da documentação fiscal.

Ocorrendo erro na Nota Fiscal, o prazo ficará suspenso até a regularização.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial da contratação poderão ser aplicadas as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, dentre elas:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade.



A aplicação observará o contraditório e a ampla defesa.

26. SUSTENTABILIDADE

A contratação observará critérios de sustentabilidade, privilegiando equipamento que possua:

- elevada eficiência energética;
- menor consumo de energia elétrica;
- utilização de fluido refrigerante ambientalmente adequado;
- conformidade com normas do INMETRO;
- manual contendo orientações para descarte ambientalmente correto.

Sempre que possível, as embalagens deverão ser recicláveis.

27. MATRIZ DE RISCOS

Evento de Risco	Probabilidade Impacto		Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega	Média	Médio	Estabelecimento de prazo contratual e aplicação de penalidades
Equipamento com defeito	Baixa	Alto	Garantia mínima de 12 meses e substituição do produto
Divergência entre especificações	Baixa	Alto	Conferência técnica no recebimento definitivo
Oscilação de preços	Média	Médio	Pesquisa de preços atualizada e estimativa fundamentada
Descontinuidade do modelo	Baixa	Médio	Aceitação de equipamento equivalente ou superior, desde que atenda às especificações mínimas

28. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, consignada no orçamento vigente, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

29. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Será considerada aceitável a proposta que:

- atenda integralmente às especificações deste Termo de Referência;
- apresente preço compatível com o valor estimado;
- demonstre exequibilidade;
- seja apresentada por fornecedor regularmente constituído.

Serão desclassificadas propostas:

- com especificações inferiores às exigidas;
- com preços manifestamente inexequíveis;
- em desacordo com este Termo de Referência.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

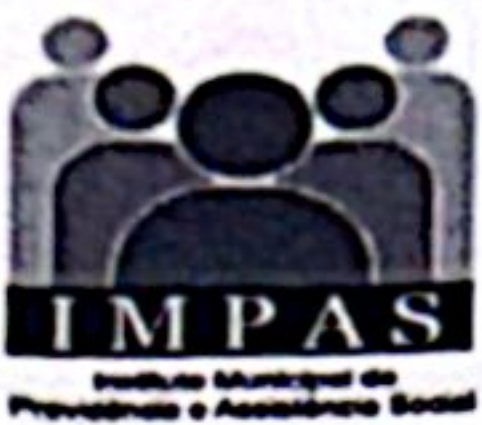
Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Decreto Federal nº 10.947/2022;
- Código de Defesa do Consumidor;
- normas técnicas aplicáveis;
- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- pesquisa de preços realizada.

A contratação visa atender ao interesse público, assegurando economicidade, eficiência administrativa, continuidade dos serviços e observância aos princípios da Administração Pública.

ANEXO I – QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Geladeira Frost Free Duplex, capacidade entre 430 e 460 litros, 220V, cor branca, classificação energética conforme PBE/INMETRO, garantia mínima de 12 meses	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



ANEXO II – PESQUISA CONSOLIDADA DE PREÇOS

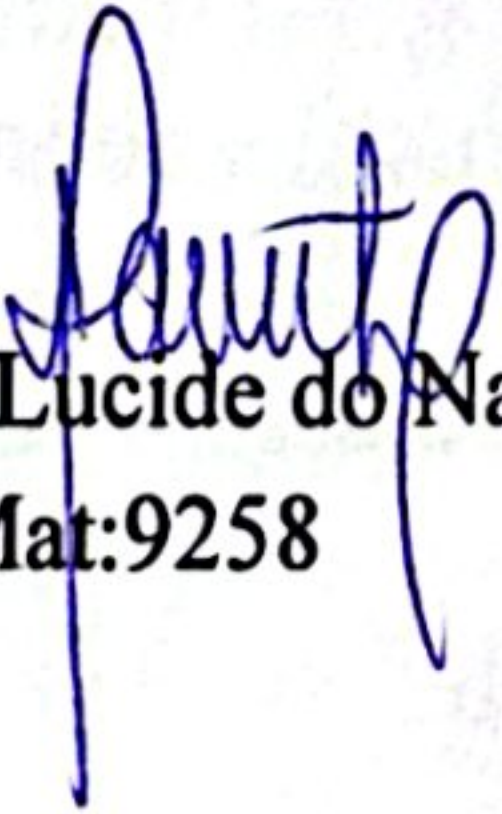
Fonte	Valor (R\$)
Compras.gov.br – Menor preço	2.750,00
Compras.gov.br – Mediana	3.220,90
Compras.gov.br – Média	3.283,63
Consul CRM56MB – 455 L	3.090,41
Electrolux TF70 – 432 L	3.099,00
Casas Bahia (pesquisa de mercado)	2.999,00

Valor estimado adotado: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

CONCLUSÃO

Considerando o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços realizada e a demonstração da necessidade administrativa, conclui-se que a contratação é **tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente viável**, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação para aquisição de **01 (uma) Geladeira Frost Free Duplex**, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Santa luzia 13 de julho de 2026


Elizabeth Lucide do Nascimento
Mat:9258